

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGOE - JBS S.A. de 28/04/2017**

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O boletim de voto à distância poderá ser entregue diretamente à Companhia, devendo o acionista, para tanto, apresentar os documentos mencionados no item 12.2 do Formulário de Referência para o seguinte endereço: Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado e o acionista será informado no endereço de e-mail supracitado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos exigidos pela Companhia para o endereço eletrônico ri@jbs.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos para a Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, São Paulo/SP – Brasil. Ressalta-se que, no caso de entrega de boletim incompleto ou desacompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Deliberações / Questões relacionadas à AGOE
Deliberação Simples 1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
Deliberação Simples 2. Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e distribuição de dividendos [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas:9 3. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) JOESLEY MENDONÇA BATISTA - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se SÉRGIO ROBERTO WALDRICH - MEMBRO EFETIVO (INDEPENDENTE) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se JOSÉ BATISTA SOBRINHO - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se HUMBERTO JUNQUEIRA DE FARIAS - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - JBS S.A. de 28/04/2017

TAREK MOHAMED NOSHY NASR MOHAMED FARAHAT - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

CLAUDIA SILVA ARAUJO DE AZEREDO SANTOS - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

MAURÍCIO LUÍS LUCHETI - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

NORBERTO FATIO - MEMBRO EFETIVO (INDEPENDENTE) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

WESLEY MENDONÇA BATISTA - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais pelos candidatos?

[] Sim [] Não

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

JOESLEY MENDONÇA BATISTA - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

SÉRGIO ROBERTO WALDRICH - MEMBRO EFETIVO (INDEPENDENTE) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

JOSÉ BATISTA SOBRINHO - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

HUMBERTO JUNQUEIRA DE FARIAS - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

TAREK MOHAMED NOSHY NASR MOHAMED FARAHAT - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

CLAUDIA SILVA ARAUJO DE AZEREDO SANTOS - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

MAURÍCIO LUÍS LUCHETI - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

NORBERTO FATIO - MEMBRO EFETIVO (INDEPENDENTE) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

WESLEY MENDONÇA BATISTA - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO [] %

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas:4

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

ADRIAN LIMA DA HORA (MEMBRO EFETIVO DO CF) E ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR (MEMBRO SUPLENTE DO CF)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - JBS S.A. de 28/04/2017

DEMETRIUS NICHELE MACEI (MEMBRO EFETIVO DO CF) E MARCOS GODOY BROGIATO (MEMBRO SUPLENTE DO CF)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO (MEMBRO EFETIVO DO CF) E SANDRO DOMINGUES RAFFAI (MEMBRO SUPLENTE DO CF)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

ERALDO SOARES PEÇANHA (MEMBRO EFETIVO DO CF) E FRANCISCO VICENTE SANTANA SILVA TELLES (MEMBRO SUPL.)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

7. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

8. Alterar os artigos 3º, 5º, 6º, 8º, 19 inciso (XXIII) e 38 do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e ajuste de referências

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

9. Consolidar o Estatuto Social da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

E-mail : _____